AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando o parecer técnico elaborado pelo agente de contratação e parecer jurídico, que apontam pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas **365 VEZES NO VALE LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o n°**50.342.113/0001-43,** situada em LAJEADO-RS**,** para prestação de serviços contínuos de produção de conteúdo audiovisual e digital, destinados à promoção institucional, turística e cultural do Município de Muçum/RS, pelo valor global de **R$ 17.760,00** (Dezessete mil setecentos e sessenta reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Muçum/RS, 25 de março de 2026.

MATEUS GIOVANONI TROJAN
Prefeito Municipal de Muçum/RS